PORTARIA nº 085,

de 13 de agosto de 2013.

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no item 5.6.1 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, do Ministério do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os técnicos administrativos abaixo relacionados como representantes da Fundação UNIPLAC na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no período de 1(um) ano, a saber:

Titulares:

Emily Diulia Oliveira (Presidente)

Edinara Espíndola

Angelita de Souza Macedo

Suplentes:

Giane Elís de Lourenci Broering

Fernanda de Souza

Veralci das Graças Sátiro

Art. 2º O trabalho na comissão não será remunerado, deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 13 de agosto de 2013.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva